

Francisco
J. M. Fernandes

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE AVEIRO

ACTA Nº. 41

Aos catorze dias do mês de Maio do ano de mil novecentos e noventa e dois, nesta cidade de Aveiro e Salão Cultural do Município, reuniu a Assembleia Municipal de Aveiro na segunda reunião da sessão ordinária do mês de Abril, sob a Presidência do Presidente, Francisco Fernando da Encarnação Dias, Secretária do pelos Vogais João Ferreira dos Santos e José Luís Rebocho de Albuquerque Christo, respectivamente Primeiro Secretário eleito e Segundo Secretário em substituição legal do respectivo titular e com a presença dos Vogais, Fernando Augusto de

Elias

Oliveira, Manuel Rodrigues Simões, Manuel Arede de Jesus, Porfírio Vieira de Carvalho e Silva, Élio Manuel Delgado da Maia, José Mendes Macedo Loureiro, Armando Manuel Dínis Vieira, José Alberto Martins de Carvalho, Paulo Alexandre de Medeiros Teixeira Santos, Fernando Santos Silva, José Jorge da Costa Pôncio, Manuel Ferreira da Cruz Tavares, António Ferreira da Silva, Nuno Teixeira Lopes Tavares, Celso de Sousa Figueiredo Gomes, Custódio das Neves Lopes Ramos, António Óscar Moreira Paulo, Elias de Oliveira Vieira, João Ferreira da Peixinha, Ester da Conceição Rocha Martins e António Manuel dos Santos Salavessa.

Pelas 18,00 Horas, o Presidente declarou aberta a presente reunião.

Procedeu-se à chamada e verificaram-se as faltas dadas pelos Vogais Manuel Branco Pontes, Joaquim dos Santos Abreu, João Tavares Duarte, Victor Manuel da Silva Martins, Libério da Silva Santos, Rogério da Silva Leitão, Manuel Pereira Cabral Monteiro, Jorge Manuel do Nascimento, José Carlos da Silva Neves, Joaquim Luís Monteiro Mendes Gomes, Victor Manuel Barradas de Carvalho Sequeira, Arlindo de Macedo Bastos, Manuel António Coimbra Rodrigues da Silva e Rogério Mário Madail da Silva.

Antes de se entrar propriamente na ordem de trabalhos, o Sr. Presidente da Câmara, informou que vai ser aberta ao trânsito no próximo sábado pelas 11,30 Horas a Circular de Esgueira. Realçou que se trata de uma obra que como é do conhecimento geral, faz parte do Plano Viário da Cidade e que foi feita em íntima e estreita colaboração com a J.A.E.. Por isso e face aos acordos que foi possível estabelecer com aquela entidade com vista a otimizar soluções para o local, fez questão de que fique exarado em acta o público reconhecimento da Câmara à J. A.E..

Ainda no uso da palavra, apresentou desculpas pelo facto de no dia do feriado Municipal não ter referido o nome do Comandante Faria dos Santos, aquando de uma intervenção relativa a antigos Vereadores da Câmara, já falecidos. Rectificando aqui o lapso e esclarecendo que o mesmo não foi voluntário, mas que resultou como é óbvio de esquecimento, dado o curto espaço de tempo em que o mesmo passou pela Vereação de uma das Câmaras.

Imediatamente a seguir retomou-se a apreciação dos pontos da agenda de trabalhos que transitaram da reunião anterior.

ORDEM DE TRABALHOS

Tomando a palavra o Sr. Presidente da Câmara, pediu à Assembleia, pa

ra que o ponto nº. 6 da Agenda de Trabalhos, seja o primeiro ponto a ser tratado e explicou as razões de tal pretensão. A Mesa aceitou o pedido e submeteu-o à votação do plenário, vindo o mesmo a merecer aprovação por vinte e três votos a favor e uma abstenção do P.S.D..

Seguiu-se uma declaração de voto do Vogal Armando Vieira, nos seguintes termos: -"compreendemos as razões que assistem ao Sr. que terá que se deslocar; mas gostaríamos de ver este tipo de preocupação do Sr. Presidente da Câmara, em relação a questões tão importantes como esta, que muitas vezes os Presidentes de Junta de Freguesia levam e são tratados à "la longue".

PONTO Nº. 6 - PERMUTA DE BENS - URBANIZAÇÃO
FORCA VOUGA

Deliberação da reunião da Câmara Municipal de 92.04.06: -"PERMUTA DE BENS - URBANIZAÇÃO FORCA-VOUGA: - O Sr. Presidente submeteu à consideração do Executivo um processo relativo à aquisição de mais um terreno, sito na zona em epígrafe, e que se torna necessário adquirir, com vista a continuar-se o desenvolvimento da Urbanização.

Depois de análise e troca de impressões sobre o assunto, a Câmara deliberou, por unanimidade, permutar um terreno pertencente a Mário de Oliveira Quintaneiro e Outro, com a área de 3 340 m², a que foi atribuído o valor de trinta e nove milhões seiscentos e trinta e seis mil escudos pelos lotes de terreno pertencentes a este Município, sitos na mesma zona, designados por três do Sector I, e um e dois do Sector J, com as áreas ao solo de 615, 126 e 126 m², e as áreas de construção de 1 844 e 504 e 504 m², aos quais foram atribuídos os valores de vinte e cinco milhões seiscentos e vinte e sete mil e duzentos escudos, sete milhões quatro mil e quatrocentos escudos e sete milhões quatro mil e quatrocentos escudos, respectivamente, o que totaliza a quantia de trinta e nove milhões seiscentos e trinta e seis mil escudos, pelo que não haverá lugar ao pagamento de quaisquer importâncias por ambas as partes, incluindo taxas de urbanismo.

Entretanto deu entrada na sala o Vogal Manuel Simões Madail, tendo saído simultaneamente o Sr. Presidente da Mesa. Imediatamente assumiu a condução dos trabalhos o Primeiro Secretário, João dos Santos.

No uso da palavra o Sr. Presidente da Câmara, fez a apresentação da proposta de acordo com a deliberação de Câmara supra; aberta a discussão não se registou qualquer intervenção pelo que o Presidente da Mesa submeteu o assunto à votação da Assembleia, vindo o mesmo a merecer aprovação por dezassete votos a favor e sete abstenções.

Alves

PONTO Nº. 5 - CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS
MUNICIPALIZADOS - CONTAS DE GERÊNCIA E RE-
LATÓRIO DE ACTIVIDADES DE 1991

Neste momento deu entrada na sala o Vogal Victor Mangerão.

RELATÓRIO DE ACTIVIDADES DA CÂMARA MUNI-
CIPAL - 1991

Deliberação da Reunião da Câmara Municipal de 92.04.23: -"CÂMARA MUNICIPAL - RELATÓRIO DE ACTIVIDADES/1991: - O Sr. Presidente começou por explicar dos motivos da tardia apresentação do Relatório de Actividades, devidos fundamentalmente ao facto de estar a implementar a nova organização, o que originou alteração nos serviços e consequentemente dificultou a entrega dos elementos pelos responsáveis. Seguidamente, o Sr. Presidente fez um breve comentário à nota introdutória daquele documento, após o que se seguiu uma breve intervenção do Vereador Sr. Engº. António Alves que fez uma referência à apresentação do documento em análise, o qual em sua opinião está com uma agradável apresentação considerando, contudo, uma lacuna o facto de o mesmo não possuir um índice. Interveio, de seguida a Vereadora Drª. Maria Antónia para pedir alguns esclarecimentos, mormente sobre o término das construções de Santiago e concretização do protocolo com a C.P., que prontamente foram prestados pelo Sr. Presidente.

Imediatamente a seguir, passou-se à análise dos diversos objectivos, os quais foram devidamente explicados pelos Srs. Vereadores que têm a seu cargo as respectivas tarefas, após o que, posto o documento à votação, mereceu o mesmo aprovação, por unanimidade".

RELATÓRIO DE ACTIVIDADES DOS SERVIÇOS
MUNICIPALIZADOS - 1991

Deliberação da Reunião da Câmara Municipal de 92.03.30: -"SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS - CONTA DE GERÊNCIA E RELATÓRIO DE ACTIVIDADES RELATIVOS AO ANO DE 1991: - Foi também presente a Conta de Gerência dos Serviços Municipalizados de Aveiro, relativa ao ano findo, a qual apresenta um saldo do ano anterior de

vinte e três milhões quinhentos e cinquenta mil seiscentos e oitenta e um escudos e dez centavos, uma receita de um bilião cento e sessenta e um milhões quinhentos e vinte e quatro mil nove escudos e sessenta centavos, uma despesa de um bilião cento e vinte e seis milhões novecentos e vinte e cinco mil cento e setenta e oito escudos e um saldo para o ano seguinte de trinta e quatro milhões quinhentos e noventa e oito mil oitocentos e trinta e um escudos e sessenta centavos. Por unanimidade, foi deliberado aprovar o documento em causa, o qual irá ser submetido a julgamento do Tribunal de Contas e à apreciação da Assembleia Municipal, nos termos legais.

- Foi ainda apreciado o Relatório de Actividades daqueles Serviços Municipalizados, relativo ao mesmo ano, o qual, após breve análise e troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, considerar aprovado e vai ser também submetido à apreciação da Assembleia Municipal.

Usando da palavra o Sr. Presidente da Câmara, começou por referir que no ano de 92, foi conseguida uma execução do Plano, bastante significativa. Relativamente aos factos mais importantes decorridos durante o ano de 91, disse que os mesmos foram já referenciados na parte inicial do Relatório, nomeadamente no que se refere à colaboração entre a autarquia e o Ministério das Obras Públicas, abertura de duas Variantes de acesso a Aveiro, a Variante à 235 e o I.P.5, considerou que foram de facto acontecimentos importantes na solução dos problemas da acessibilidade a Aveiro. Fez referência aos protocolos celebrados com o Ministério da Educação e C.P., os quais são de algum significado, podendo vir a ter alguma importância para o concelho. Realçou também o arranque definitivo do projecto ligado à Fábrica Jerónimo Pereira Campos, o arranque definitivo da Associação de Municípios da Ria. A finalizar a sua intervenção salientou que a Câmara de Aveiro no ano de 91, viveu um clima de boa colaboração muito embora tenha sido um ano de reformulação dos Serviços, período que motivou algumas perturbações significativas pelas mudanças que implicou, nomeadamente de pessoas, de instalações, etc.. Referindo-se às relações com a Assembleia Municipal, disse que as relações com este órgão foram correctas, normais, éticas e regulares. Pensando por isso que o concelho de Aveiro durante 91, continuou a tradição de ser um concelho e uma terra que discute os problemas, às vezes com entusiasmo, mas que no fundo acaba por encontrar consensos.

Seguidamente no uso da palavra o Presidente da Mesa, informou que a metodologia a seguir na discussão desta matéria será a seguinte: - primeiro, apreciação e discussão do Relatório de Actividades da Câmara Municipal e Serviços Municipalizados, seguindo-se votação global dos referidos documentos. Depois, apreciação e discussão da Conta de Gerência da Câmara Municipal e Serviços Municipalizados, fazendo-se a sua aprovação nos moldes anteriores.

Handwritten signatures and initials at the top of the page.

No uso da palavra o Vogal Custódio Ramos, começou por tecer algumas considerações respeitantes ao Relatório de Actividades, referindo nomeadamente que a lei da atribuição de competências dos diversos órgãos, explicita que a Assembleia Municipal aprecia e aprova o Relatório, o Balanço e a Conta de Gerência. Contudo disse ser curioso verificar que a expressão "balanço" não aparece em mais nenhuma disposição legal, daí que em sua opinião, quando o legislador usa a palavra "balanço", não se refere propriamente a um balanço contabilístico, mas sim a um balanço ponderado, ou seja análise em termos comparativos do que estava programado com aquilo que efectivamente foi executado. Prosseguindo, salientou que muito embora se verifique que a Câmara teve o cuidado de entregar a cada membro da Assembleia um glossário bastante volumoso de realizações efectuadas, a verdade é que, disse não encontrar um documento onde se pondere o grau de execução do Plano de Actividades do ano anterior. Considerou portanto que isto tem a ver com as verbas orçamentadas e verbas dispendidas e de facto também no que diz respeito a esta matéria foram entregues bastantes documentos, todavia e mais uma vez de uma forma um tanto avulsa, atrevendo-se por isso a dizer que aquilo que foi entregue foi um esboço da Conta de Gerência, já que qualquer documento relativo a Tesouraria vincula um conjunto de pessoas e esse documento para ser credível tem que estar assinado, o que de facto não se verifica. Realçando assim, que a Conta de Gerência no que respeita às formalidades, não lhe merece aquela credibilidade que desejaria atribuir a tão importante documento. Acresce ainda que a Conta de Gerência não apresenta uma discriminação exaustiva explicitando efectivamente a execução do Plano de Actividades como determina a lei aplicável. Daí que considere que o volume de documentação apresentada relativa à matéria, represente em sua opinião e em sentido figurado, aquilo que numa época de vindimas, se diria de "muita parra e pouca uva".

Neste momento deu novamente entrada na sala o Presidente da Mesa, Encarnação Dias, tendo reassumido a coordenação dos trabalhos.

Seguidamente no uso da palavra o Vogal António Salavessa, começou por dizer que, se de facto no ano transacto a critica incidiu pela falta de um acompanhamento da informação em relação ao Plano, este ano verifica-se uma demasiada pormenorização de algumas coisas que não têm a ver exactamente com o cumprimento do Plano e a ausência de elementos que por certo ajudariam à compreensão do nível de cumprimento do Plano. Prosseguindo, disse também que se verifica um desequilíbrio entre os diversos objectivos, há objectivos em que aparece de facto informação que permite uma leitura clara dos mesmos, porém outros há em que essa informação não aparece. Ainda no uso da palavra, apelou para que o Executivo Municipal, continue a desenvolver esforços no sentido de do

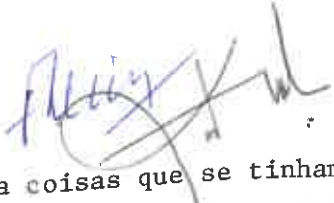

tar de uma melhor informação todos os membros da Assembleia; muito embora reconheça que se tem vindo a fazer algum esforço nesta matéria, entende que essa informação não deve ser complicada, nem exaustiva. A seu ver seria muito mais simples pegar-se no Plano de Actividades, aprovado em 91, e programa a programa, objectivo a objectivo, obra a obra, projecto a projecto, dizer-se o que foi feito e o que está por fazer, em suma seria uma questão muito simples e que dava de facto a medida rigorosa do cumprimento do Plano. Salientou porém, que em algumas áreas é possível encontrar essa informação, todavia noutras não o é. A terminar, referiu que o Plano não foi nem poderia ter sido cumprido, já que numa análise ao Orçamento, verifica-se que as despesas de capital foram umas centenas largas de contos inferiores às despesas de capital que estavam orçamentadas. Assim com um diferencial de setecentos mil contos nas despesas de capital é evidente que o Plano não pode ter sido cumprido tal como foi aprovado.

Novamente no uso da palavra o Sr. Presidente da Câmara, aceitou as críticas que foram tecidas no âmbito desta matéria, achando que as mesmas têm de facto algum fundamento, na medida em que o Plano este ano saiu bastante extenso. Informou que a Câmara este ano ensaiou a nova estrutura da Câmara a elaborar o Plano, significando isto, muito embora assumia a responsabilidade total como é óbvio, de facto alguns sectores introduziram elementos no Plano que não terão muito interesse, omitindo talvez outras com interesse. De facto em sua opinião poderia ter sido feita uma melhor referenciação objectiva ao Plano de Actividades. No entanto disse que a execução do Plano rondou cerca de 90%, o que é de facto bastante bom. Disse ainda que no próximo ano, espera que se possa elaborar uma indexação mais rigorosa entre o Relatório e o Plano, a fim de tornar mais claro tudo aquilo que foi cumprido ou não no Plano.

Relativamente à Conta de Gerência, disse estar pouco à vontade para falar desta matéria, embora naturalmente assumia a responsabilidade da mesma. Disse também que a Conta de Gerência é constituída por um conjunto muito grande de documentos, e que talvez haja alguma razão quando se diz que faltam alguns mapas. Todavia e face à informação que lhe foi prestada pelos Serviços competentes, está convicto que a Conta de Gerência contém os documentos fundamentais.

Neste momento deu entrada na sala o Vogal Fernando Tavares Marques.

Seguidamente no uso da palavra o Vogal Victor Mangerão, começou por tecer longas críticas à actuação da Câmara no âmbito da matéria em discussão. Prosseguindo, disse que o que sobra de toda esta problemática, é a enorme pena que pessoalmente sente, de não estar perante um documento que fosse essencialmente o Relatório das Actividades da Câmara, não deste ano, mas do segundo ano de mandato desta Câmara. Isto significaria, segundo o Vogal, que ao iniciar-se o mandato,



 havia um projecto por quatro anos, que havia coisas que se tinham cumprido no primeiro ano conforme o previsto, e outros projectos que estavam a caminho de se cumprirem no segundo ano conforme o previsto, que haviam os grandes problemas assumidos no princípio para se resolverem de forma faseada e isto desde problemas de trânsito aos problemas de saneamento, habitação, etc.. Em suma os grandes núcleos de problemas do concelho. Todavia e de acordo com a actuação que tem vindo a ser seguida, disse que nunca se sabe quando é que uma coisa já vai na terceira ou quarta versão, quando é que se está a resolver mais um bocadinho de uma coisa que anda por solucionar há vários anos, uma vez que o Presidente da actual Câmara, tem vindo a assegurar consecutivamente vários mandatos, havendo por isso uma continuidade evidente em tudo isto. A finalizar, disse esperar que o próximo Relatório seja muito mais o Relatório que o Município de Aveiro merece da parte da Câmara Municipal que o está a dirigir.

RELATÓRIO DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS
E CÂMARA MUNICIPAL RELATIVO A 1991
GENERALIDADE

Usou da palavra o Vereador Victor Silva, para fazer a apresentação do referido documento salientando que o mesmo pretendeu dar uma panorâmica dos trabalhos efectuados durante o ano de 91. Disse julgar também que essa pretensão foi conseguida. De seguida colocou-se à disposição da Assembleia para eventuais esclarecimentos sobre a matéria.

Seguidamente no uso da palavra o Vogal Cruz Tavares, começou por chamar atenção para uma questão de forma a que em sua opinião, está de algum modo a falsear o significado desta discussão. De facto quer a Câmara Municipal, quer os Serviços Municipalizados, apresentaram documentação em quantidade. Todavia o escasso tempo de que os membros desta Assembleia podem dispôr para a análise de tão vasta documentação, não lhes permite estarem em condições de poderem discutir aprofundadamente a matéria e em consciência votarem a favor ou contra. Parecendo-lhe portanto que o vício de forma reside no facto da Câmara e dos Serviços Municipalizados, ficarem até certo ponto de consciência tranquila quando apresentam à Assembleia "estes pesados volumes", para que os seus membros os possam digir no seu próprio tempo, quando toda a gente sabe que a maioria dos deputados municipais, dispõe apenas do tempo em que permanece na Assembleia. Por isso pediu quer à Câmara quer aos Serviços Municipalizados, para que nas suas próprias

Thiery
[Handwritten signature]

reuniões em que se discutem estes Relatórios, que fizessem uma síntese, um resumo, um preâmbulo ou uma espécie de conclusões, para que aqueles membros que já tivessem de alguma maneira compulsado os documentos ou aqueles que não tivessem tido tempo de os ler ficassem minimamente dentro do problema. De outra forma, considerou que a discussão fica esvaziada e que quer os Serviços Municipalizados, quer a Câmara, responderam mal aos apelos desta Assembleia feitos em anos anteriores. A Assembleia tem vindo a criticar uma certa falta de objectividade e a reacção foi uma baralhada, um acumular, um amontoar de informações que não estão sistematizadas, não são trabalháveis no tempo de que os deputados dispõem e portanto a votação que irá resultar será uma votação com pouco significado ou nenhum. Verifica-se também que os aspectos que já foram salientados em intervenções anteriores têm por trás uma questão de fundo muito importante - os Relatórios continuam a ser peças que dão uma ideia das acções avulsas, das acções anuais da Câmara, e mais do que uma vez se têm feito apelos no sentido de se dizer quais são os objectivos de mandato, quais as acções que são estruturantes da acção do Executivo Municipal durante um determinado mandato. Salientando ainda, que esta Câmara, nomeadamente o seu Presidente tem experiência suficiente para pelo menos no princípio de cada mandato distinguir perfeitamente nos Planos de Actividades depois nos Relatórios aquilo que se pretende fazer a médio prazo e aquilo que se irá fazer ano a ano. Em suma referiu a terminar, que a Assembleia está impedida de julgar em consciência a acção do município, quando se lhe apresentam elementos que estão claramente empastelados, apelando por isso mais uma vez e na esperança de que as coisas para o ano se modifiquem, que se dê um retrato fiel do que se fez em comparação, decalcado sobre aquilo que se planeou não só no aspecto do dia a dia do ano a ano, mas sobretudo no aspecto do médio prazo e do longo prazo.

Imediatamente a seguir passou-se à apreciação do Relatório na especialidade:

RELATÓRIO DE ACTIVIDADES 1991 - CÂMARA MUNICIPAL
ESPECIALIDADE

OBJECTIVO 01 - EDUCAÇÃO

Aberta a discussão, não se registaram inscrições para a discussão deste objectivo, pelo que de imediato se passou à apreciação do objectivo seguinte.

Fluix

OBJECTIVO 02 - CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES

ka

Aberta a discussão usou da palavra o Vogal António Salavessa, para solicitar esclarecimentos relativos à verba de 107 055 846\$00, atribuída ao Sport Clube Beira-Mar, de acordo com o mapa de subsídios, se a mesma corresponde efectivamente a subsídios atribuídos àquele Clube, já que em relação a outras verbas atribuídas de igual modo a Clubes e Colectividades, acha-a exageradamente elevada.

Seguidamente no uso da palavra o Vogal Vítor Mangerão, começou por dizer que quem ler a página 64 do Objectivo 02 - CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES, verifica que afinal toda a grande problemática que envolveu a Câmara Municipal com o Sport Clube Beira-Mar não existiu. Prosseguindo, referiu que se de facto este é o documento que nos arquivos do futuro ficará a assinalar o que foi a actividade do Executivo durante o ano transacto, é óbvio que os vindouros ao pesquisarem este material não encontrarão nada que faça constar que tenha havido qualquer espécie de questiuncula com o Sport Clube Beira-Mar. E a questão que se põe é esta - ou não houve nada e trata-se apenas de um equívoco da sua parte ou realmente houve e não cai no âmbito do Relatório de Actividades, ou por outro lado houve, simplesmente a Câmara entendeu que não se trata de assunto de suficiente dimensão para ser incluído no Relatório. Contudo em sua opinião, a Câmara deveria ter tido uma palavra da qual se pudesse depreender qual a evolução da problemática Câmara Municipal/Beira-Mar.

Continuando no uso da palavra, pretendeu esclarecimentos sobre qual a política de atribuição de subsídios ao referido Clube a curto prazo, já que tal matéria não se encontra contemplada no Plano de Actividades em vigor e também não se pode inferir minimamente pela documentação apresentada, considerando que seria importante esta transparência num ou dois parágrafos sobre aquilo que a Câmara pensa em relação à área do desporto e tempos livres em Aveiro.

Novamente no uso da palavra o Vogal António Salavessa, considerou que de facto é surpreendente que o Beira-Mar apareça à cabeça da lista de subsídios com uma verba de 107 055 846\$00, quando no Plano constava apenas uma verba de 15 mil contos destinados a subsidiar várias entidades desportivas. Disse ter havido de facto uma ultrapassagem tão grande da verba inicialmente prevista que merece uma palavra suplementar.

Ainda no âmbito deste objectivo e concretamente no que respeita à Biblioteca Municipal, lamentou que não se tivesse feito qualquer referência ao ponto da situação dos trabalhos da Biblioteca Municipal, já que se trata de um empreendimento que pesou bastante no Plano, em termos financeiros (93 000 mil contos orçamentados).

Seguidamente o Vogal Custódio Ramos, referiu que ao analisar o mapa de subsídios da página 61, verificou que estão inscritos dois subsídios mensais respectivamente ao C.E.T.A. e ao Círculo de Arte e Música de Aveiro. Todavia e dado que se refere apenas a palavra "mensal", fica-se na impossibilidade de saber qual o montante da verba atribuída àqueles dois grupos. Por tal facto e partindo do princípio de que a Câmara não se envergonhará daquilo que atribuí, disse não ver qualquer razão para que não se inscreva o valor que efectivamente foi atribuído.

Finalmente e no que respeita a matéria de fotocópias fornecidas pela Biblioteca Municipal, disse deduzir que se estão a tirar fotocópias do Arquivo Histórico, pelo que chamou atenção da Câmara para o perigo que representa tal actuação, uma vez que existem documentos que se deterioram com o uso, entendendo que o Arquivo Histórico deve ter outro tipo de preocupação, devendo-se evitar tanto quanto possível tirar fotocópias nesta área.

Novamente no uso da palavra o sr. Presidente da Câmara, esclareceu que a verba de 107 mil contos ao Beira-Mar, é resultante da construção do Complexo de Piscinas e não de subsídios ordinários.

Relativamente às questões levantadas pelo Vogal Victor Mangerão, disse escusar-se a abordá-las e pensar também que um Relatório de Actividades não tem nada que abordar este tipo de "questiunculas". Disse ainda pensar que aquele Vogal não foi muito feliz em relação à matéria que aqui evocou. Por outro lado entende que se o Relatório fosse um repositório de "questiunculas", então teríamos os deputados municipais a queixarem-se que o Relatório teria mil ou duas mil páginas.

Usando seguidamente da palavra o Vereador Celso Gomes, esclareceu que o C.E.T.A., tem um subsídio mensal de cem contos e o Círculo de Música de Aveiro tem um subsídio mensal de cento e oitenta contos.

Relativamente à questão das fotocópias, disse que de facto se verifica até uma diminuição no número de fotocópias tiradas, em consequência de mediadas que foram tomadas para não permitir a utilização desregrada do fotocopiador, em termos de documentos estranhos à Biblioteca, estando-se a atender e a prestar um serviço a quem de facto dele carece em termos de utiliza -

ção de livros e do material existente na Biblioteca. Está de facto a ter-se estes cuidados, presumindo que de igual forma se esteja a proceder em relação ao Arquivo Histórico Municipal. Referiu ainda que de qualquer forma é uma chamada de atenção a ter em conta.

OBJECTIVO 03 - ACÇÃO SOCIAL

No uso da palavra o Vogal Armando Vieira, começou por referir que a Acção Social que se constata neste objectivo é manifestamente insuficiente e uma vez mais vem mostrar as assimetrias que há entre as diversas freguesias rurais, (provavelmente em função da sua coloração política).

Usando também da palavra o Vogal António Salavessa, sublinhou que se trata de facto de um dos poucos objectivos em que é possível comparar com o Plano de Actividades, portanto aquilo que foi feito e o que falta fazer.

Não se registando qualquer intervenção por parte do Executivo Municipal, passou-se ao objectivo seguinte:

OBJECTIVO 04 - SAÚDE

Usando da palavra o Vogal Armando Vieira, disse ser com surpresa que vê mencionada uma verba destinada à freguesia de Oliveirinha, não tendo também conhecimento que a mesma tenha sido gasta na referida freguesia.

No uso da palavra o Vogal Custódio Ramos, disse que tarda a resolução do problema do Centro de Saúde, considerando que é urgente que a Câmara resolva pelo menos a questão dos terrenos para o efeito, com vista à construção do Centro de Saúde de que Aveiro tanto carece e merece.

Tomando a palavra o Vereador Carvalho da Fonseca, esclareceu que efectivamente estão a ser feitas diligências no âmbito desta matéria, pensando mesmo que muito brevemente o problema dos terrenos estarão resolvidos. Informou ainda que a Administração Regional de Saúde, tem programado para o P.I.D.A.C. de 93 as primeiras verbas destinadas à construção do primeiro Centro de Saúde de Aveiro.

OBJECTIVO 05 - HABITAÇÃO E URBANIZAÇÃO

Novamente no uso da palavra o Vogal Armando Vieira, disse que muito embora reconheça as dificuldades que se têm apresentado à Câmara para levar por

diante o projecto de habitação social, lamenta que não se tenha iniciado o programa de habitação social nas freguesias, esperando que a Câmara o implemente de imediato, dado que existem problemas gravíssimos nesta matéria, nas freguesias rurais, tornando-se por isso urgente a sua resolução.

Usando seguidamente da palavra, o Vogal Nuno Tavares, começou por referir que não vê neste objectivo qualquer referência à acção da Câmara no sentido da abolição progressiva das barreiras arquitectónicas aos deficientes nos arruamentos de Aveiro, determinação aprovada através de uma Moção aclamada por unanimidade, em Assembleia Municipal de Dezembro de 90. Em 91 e apesar da recomendação de urgência unânimemente aceite, a Câmara, pelo que se pode constatar, concluiu-se que não se preocupou minimamente com o problema. Disse lamentar o facto e independentemente de outras reacções e de outros juízos que porventura possa vir a fazer face ao desrespeito para com uma deliberação da Assembleia Municipal, só pode interpretar esta atitude da Câmara como uma ausência total de preocupações sociais para com os deficientes, o que em sua opinião, configura uma actuação perfeitamente anti social por parte da Câmara.

Tomando a palavra e no âmbito da questão levantada pelo anterior Vogal, o Sr. Presidente da Câmara, esclareceu que de facto a intervenção da Assembleia ao aprovar na altura por unanimidade a referida Moção, foi importante já que toda a zona da nova Urbanização de Santiago, foi contemplada com esta matéria. Sublinhou também que o problema que se prende com a eliminação das barreiras arquitectónicas não ficou esquecido e a comprová-lo estão as iniciativas postas em prática, nomeadamente a execução e colocação de lancis próprios nas passadeiras para peões, em vários locais da cidade, esperando-se uma actuação do mesmo tipo na zona central da cidade, para o mês de Agosto.

Seguidamente o Vereador Martinho Pereira, disse que a Câmara está atenta às necessidades de habitação de que as freguesias rurais carecem, salientando porém que se não houver financiamento por parte da Administração Central nesta área, a Câmara só por si não terá capacidade financeira para levar a cabo tal tarefa. Referiu ainda, que a Câmara é de opinião que se torna absolutamente indispensável não desenraizar as pessoas das freguesias para a cidade, porém casos há de pessoas a viverem nas freguesias em circunstâncias muito más, que concerteza algumas terão que ser alojadas em Santiago, melhorando de facto a sua situação do ponto de vista da habitação, mas por outro lado piorando do ponto de vista social e do seu relacionamento com o seu próprio habitat.

OBJECTIVO 06- SANEAMENTO E SALUBRIDADE

Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name 'Felix'.

No uso da palavra o Vogal António Salavessa, manifestou-se surpreendi- do pelo facto de estarem orçamentados relativamente a cemitérios uma verba de 6 600 contos em despesas de capital e verificar que foram gastos apenas 94 contos, considerando tal verba irrisória, pelo que solicitou esclarecimentos.

No uso da palavra o Vogal Armando Vieira, referiu a questão do Cemité- rio de Oliveirinha e apelou ao Sr. Presidente da Câmara que implemente uma deli- beração do anterior Executivo, que depois foi mandada suspender e que era no sentido de se mandar proceder ao arranjo interior do Cemitério de Oliveirinha. Realçou ainda o facto da Junta de Freguesia não ter disponibilidades financei- ras para mandar executar os trabalhos, que são sem dúvida necessários e lembrou que a Câmara tem feito reparações noutras freguesias em que os cemitérios são de igual modo Paroquiais.

O Vogal Óscar Paulo, alertou para o facto de se verificar que para o mesmo tipo de contentor se estejam a mencionar preços diferentes, pelo que so- licitou esclarecimentos.

Usando da palavra o Sr. Presidente, disse que de facto também não com- preende porque é que oito contentores para Eixo, custam 800 contos e os mesmos oito para Esgueira custam 295 contos; no entanto disse presumir que se trata de contentores recuperados.

No que se refere à questão do cemitério de Oliveirinha, disse que pe- lo facto do mesmo ser Paroquial, deve ser uma empreitada da Junta de Freguesia, não invalidando isso, que a Câmara não venha a participar com um subsídio pa- ra o efeito. Disse ainda que o facto da deliberação ter sido suspensa resultou apenas da obra estar a aparecer como empreitada da Câmara e sendo cemitério Pa- roquial, deve ser empreitada da Junta de Freguesia.

OBJECTIVO 07 - PROTECÇÃO CIVIL

No uso da palavra o Vogal António Salavessa pediu esclarecimentos re- lativos à diferença de verbas gastas com as duas Corporações de Bombeiros.

Tomando a palavra o Vereador Martinho Pereira, esclareceu que a referi- da diferença resulta do número de efectivos que cada corporação tem inscritos m- seguno.

Ther...

OBJECTIVO 08 - DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E
ABASTECIMENTO PÚBLICO

Usando da palavra o Vogal Custódio Ramos, referiu que o objectivo em causa diz expressamente que não foi possível avançar com a construção dos novos Mercados como estava previsto no Plano de Actividades. Considerou que tal facto já não surpreende na medida em que se trata de uma matéria que começa já a cansar os munícipes, tantas são as vezes que os jornais vêm anunciar a construção de novos mercados. No entanto e muito embora constantemente se diga que vão ser construídos novos mercados, a verdade é que estamos como há algumas décadas atrás - existe o Mercado Manuel Firmino e pouco mais.

Relativamente à instalação de unidades industriais na zona industrial de Mamodeiro, manifestou alguma preocupação pelo facto de verificar que o que está a ser instalado não corresponde de modo nenhum à tão propalada instalação de unidades viradas para a produção de tecnologia de ponta. De facto o que se vê são empresas com a poluição normal de qualquer empresa, algumas delas metalúrgicas, numa zona tão próxima da Pateira de Fermentelos. Preocupação também pelo facto de não estar programada uma E.T.A.R..

Em suma, disse não estar muito convencido que as coisas estejam a correr conforme o programado no que toca à instalação de empresas. De igual modo manifestou também preocupação em relação à futura zona industrial de Nariz.

Tomando a palavra o Sr. Presidente da Câmara, informou que há fundamentalmente duas empresas que se instalaram em Mamodeiro, precisamente para as retirar da cidade e às quais foram dadas prioridade, concretamente trata-se da "Metalomecânica" e da Vitasal", e dos elementos que a Câmara possui não se pode deduzir, (antes pelo contrário) que as mesmas sejam poluentes. Portanto disse que à partida não existem riscos visíveis de poluição. Relativamente às outras, algumas são com tecnologia mais avançada, nomeadamente a "Castrinel", "Vegatron", "Plasgron" e "Indusa", muito embora de tecnologia avançada em várias áreas.

OBJECTIVO 09 - COMUNICAÇÃO E TRANSPORTES

Neste objectivo não se registou qualquer intervenção.

Almeida
[Handwritten signature]

OBJECTIVO 10 - DEFESA DO MEIO AMBIENTE

Neste objectivo também não se registou qualquer intervenção.

OBJECTIVO 11 - RECUPERAÇÃO URBANA

Não se registou qualquer intervenção.

Entretanto saiu da sala o Vogal Fernando Augusto de Oliveira.

RELATÓRIO DE ACTIVIDADES DOS SERVIÇOS
MUNICIPALIZADOS - 1991

ESPECIALIDADE

Usou da palavra o Vogal Ferreira da Silva, para solicitar alguns esclarecimentos relativos à alta taxa de absentismo que se verifica nestes Serviços. Em síntese, quis saber quais as razões que motivam uma taxa tão elevada e ainda o que pensam fazer os responsáveis, tendo em vista um melhor controlo da situação.

Usando também da palavra o Vogal Custódio Ramos, pretendeu saber por que é que não se verifica qualquer investimento em matéria de transportes, por parte dos Serviços Municipalizados, já que se trata de um sector bastante carenciado.

No uso da palavra o Vereador Vitor Silva, começou por dizer que o problema do absentismo extravasa um pouco o âmbito destes Serviços, embora se chame atenção dos trabalhadores para o mesmo. Referiu ainda que o controle da doença é feito pelos médicos, para além do Delegado de Saúde, tendo também a Câmara um Médico Municipal que faz esse controle. Tem-se feito também alguma recuperação de indivíduos viciados no álcool, muito embora ainda não se tenha conseguido atingir a meta pretendida. Considerou finalmente que no cômputo geral a percentagem de 4%, não será assim tanto como se possa imaginar.

No que se refere a matéria de investimentos nos transportes, disse que, a não ser a recuperação de material (carroçamento de algumas viaturas), não se têm feito investimentos na aquisição de novos autocarros, já que também não tem havido financiamentos para esse fim. Disse ainda, que a receita proveniente da hasta pública dos terrenos dos Serviços Municipalizados será destinada em parte, à liquidação definitiva dos últimos autocarros-articulados que foram adquiridos. No próximo ano, disse estar prevista a abertura de concurso público para o fornecimento de novos autocarros, que permitirão fazer a cobertura do concelho em matéria de transportes, em zonas como Mataduchos, Paço, Sarrazola e Taboeira.

Não se registando mais intervenções, o Sr. Presidente da Mesa, submeteu à votação da Assembleia o RELATÓRIO DE ACTIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS, relativos a 91, tendo os mesmos merecido aprovação por dezasseis votos a favor do C.D.S. e P.S.D., dois votos contra do P.S. e P.C. e oito abstenções do P.S.D. e P.S..

Seguiram-se várias declarações de voto dos seguintes Vogais:

Do Vogal António Salavessa, nos seguintes termos: -"votei contra tal como na votação similar do ano passado e votarei contra enquanto o documento não corresponder às exigências que tenho colocado".

Do Vogal Armando Vieira, nos seguintes termos: -"apesar das assimetrias sustentadas ao longo de seis anos que levo de Junta, com outras freguesias de outra coloração política, nomeadamente na efectivação das infraestruturas marcantes para a vida presente e futura das respectivas populações, tenho que dizer em abono da verdade, que 1991, foi um bom ano no que se refere a realizações correntes, quiçá o melhor desde que sou o Presidente da Junta, por isso votei a favor. Espero no entanto que Oliveirinha esteja presente nos Planos e acções a curto e médio prazo da Câmara, na realização das tais infraestruturas que alteram significativamente para melhor a vida das respectivas populações, nomeadamente a construção da Sede da Junta, Centro de Saúde e a candidatura de verbas garantidas para execução de infraestruturas viárias que apenas carecem da parte do município dos respectivos projectos, refiro-me às verbas do P.R.O.D.A.C., que podem ser canalizadas para Aveiro e que muito beneficiarão entre outras a minha freguesia e em cuja execução não vejo dinâmica da parte da Câmara".

Do Vogal Custódio Ramos, nos seguintes termos: -"votei contra por falta de um balanço contendo uma análise comparativa, entre o que foi planeado e o que foi executado".

CONTA DE GERÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL
E SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS, RELATIVA
A 1991

Fleury

Deliberação da Reunião da Câmara Municipal de 92.03.30: -"CÂMARA MUNICIPAL - CONTA DE GERÊNCIA RELATIVA AO ANO DE 1991: - Na sequência da deliberação tomada na última reunião, foi de novo submetida à consideração do Executivo a Conta de Gerência relativa ao ano findo, bem como todos os documentos que lhe são anexos, verificando-se a mesma devidamente organizada.

Seguiu-se troca de impressões, após o que foi deliberado, por unanimidade, julgar quite aquela conta e remetê-la ao Tribunal de Contas para julgamento nos termos legais, a qual apresenta um saldo do ano anterior em dinheiro de um milhão oitenta e sete mil quinhentos e cinquenta e nove escudos e oitenta centavos e em documentos de quinhentos e trinta e três mil e oitenta escudos, o que dá um total de um milhão seiscentos e vinte mil seiscentos e trinta e nove escudos e oitenta centavos, uma receita de quatro bilhões duzentos e setenta e três milhões cento e sessenta e três mil cento e trinta e um escudos e noventa centavos, uma despesa de quatro bilhões duzentos e sessenta e sete milhões seiscentos e cinquenta e um mil setecentos e oito escudos e quarenta centavos, e um saldo para o ano seguinte em dinheiro de seis milhões quinhentos e noventa e oito mil novecentos e oitenta e três escudos e trinta centavos e em documentos de cinco milhões cento e sessenta e seis mil trezentos e oitenta e cinco escudos e cinquenta centavos, o que perfaz um total de onze milhões setecentos e sessenta e cinco mil trezentos e sessenta e oito escudos e oitenta centavos.

O documento ora aprovado deverá ser também submetido à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos legais.

Deliberação da Reunião da Câmara Municipal de 92.03.30: -"SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS - CONTA DE GERÊNCIA E RELATÓRIO DE ACTIVIDADES RELATIVOS AO ANO DE 1991: - Foi também presente a Conta de Gerência dos Serviços Municipalizados de Aveiro, relativa ao ano findo, a qual apresenta um saldo do ano anterior de vinte três milhões quinhentos e cinquenta mil seiscentos e oitenta e um escudos e dez centavos, uma receita de um bilião cento e sessenta e um milhões quinhentos e vinte e quatro mil nove escudos e sessenta centavos, uma despesa de um bilião cento e vinte e seis milhões novecentos e vinte e cinco mil

cento e setenta e oito escudos e um saldo para o ano seguinte de trinta e quatro milhões quinhentos e noventa e oito mil oitocentos e trinta e um escudos e sessenta centavos. Por unanimidade, foi deliberado aprovar o documento em causa, o qual irá ser submetido a julgamento do tribunal de Contas e à apreciação da Assembleia Municipal, nos termos legais.

- Foi ainda apreciado o Relatório de Actividades daqueles Serviços Municipalizados, relativo ao mesmo ano, o qual, após breve análise e troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, considerar aprovado e vai ser também submetido à apreciação da Assembleia Municipal.

Aberta a discussão não se registou qualquer intervenção, pelo que de imediato o Presidente da Mesa, submeteu a Conta de Gerência da Câmara Municipal e dos Serviços Municipalizados à votação da Assembleia, vindo os referidos documentos a merecer aprovação por vinte votos a favor do C.D.S. e do P.S.D., um voto contra do P.S. e cinco abstenções do P.S., P.C.P. e P.S.D..

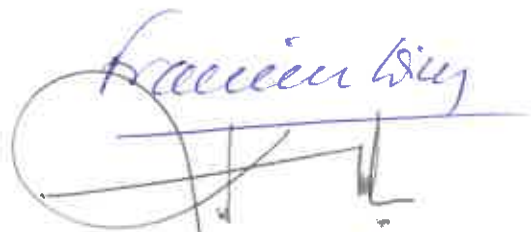
Seguiu-se uma declaração de voto do Vogal António Salavessa, nos seguintes termos: -"abstive-me nesta votação, porque continuo a entender que se trata de um documento técnico, cuja opinião, cujo parecer principal depende do Tribunal de Contas e penso que corresponde àquilo que é exigido, portanto não tenho que ratificar, abstenho-me".

Também o Vogal Custódio Ramos, fez uma declaração de voto nos seguintes termos: -"votei contra por entender que não foram dados todos os elementos que a lei determina e que efectivamente foram sonegados alguns elementos, designadamente nos desvios entre as receitas e despesas constantes do documento que foi presente".

E nada mais havendo a tratar o Presidente da Mesa deu por encerrada a presente reunião.

Eram 20 Horas e 45 minutos.

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta, que no que for omissa melhor poderá ser confrontada pela gravação elaborada, que vai ser assinada pelo Presidente e pelos Secretários, nos termos legais.

Francisco Sá

J. Mendes Gomes
